



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-00, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 208/2011

Concede Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Francisca da Silva Santos**, funcionário estável, o gozo de Licença Prêmio, a partir de 01.09.2011 a 29.11.2011, Período de Aquisição 01.06.1990 a 31.05.1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 01 de setembro de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal